



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 628 - DE 08 DE MARÇO DE 1989.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.03.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), tendo por objetivo o Terceiro Aditivo/88, objetivando o repasse financeiro de Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados), destinados a execução das obras da primeira etapa do Hospital Universitário; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 170/89.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 08 de março de 1989.

Prof.º Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração